

DECRETO Nº 1.482/2017

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.811, de 17 de outubro de 2014:

I – TITULARES:

Darsiza Vieira Rabello Cunha – Representante do Poder Executivo Municipal

Eronita Stumpf - Representante do Poder Executivo Municipal;

Rosangela Socovoski Ferragem – Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Sueli Aparecida de Mattos Lopes – Representante dos Diretores da Educação;

Regina Martins Gome Lopes – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública;

Andréia Pereira dos Santos – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Zenilda Ângelo de Araújo Silva - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Luiz Carlos Guerreiro – Representante do Conselho Tutelar;

Adail José Carlis Batista – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Juliano Segóvia Aranda - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

II – SUPLENTE:

Aurea Zanetti – Representante do Poder Executivo Municipal

Josimar Marafigo Lima - Representante do Poder Executivo Municipal

Augusto Diesel de Oliveira - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Silvania Marques Noceira - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública;

Marines Moreira Batista - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública;

Jaqueline Ermenegildo de Souza Araújo - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Alenir dos Reis Costa - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Olivir Ferreira Santana - Representante do Conselho Tutelar;

Celio José Carnesella - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Orlando Anibal Benites Tobias - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no Art. 4º, parágrafos Segundo e Terceiro, da Lei Municipal referida no artigo anterior.

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1404/2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL